

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 4.268/2015**

Aprova o funcionamento da Escola Municipal de Educação Básica Alto Niterói, com a oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental completo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 4.688/2015 (Processo CEE n.º 072/2015), aprovado na Sessão Plenária do dia 09-09-2015,

RESOLVE:

Aprovar o funcionamento da Escola Municipal de Educação Básica Alto Niterói, situada na Avenida Nossa Senhora de Fátima, s/n.º, Bairro Alto Niterói, município de Atílio Vivácqua, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua, com a oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental completo.

Vitória, 16 de setembro de 2015.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 16 de setembro de 2015.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação